



## Instrução Técnica Inicial 00382/2019-9

Produzido em fase anterior ao julgamento

**Processo:** 08525/2019-6

**Classificação:** Prestação de Contas Anual de Ordenador

**Setor:** NCE - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia

**Exercício:** 2018

**Criação:** 19/06/2019 14:44

**UG:** CMCB - Câmara Municipal de Conceição da Barra

**Relator:** Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

**Responsável:** ANDERSON KLEBER DA SILVA, MIRTES EUGENIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, ADILSON VASCONCELOS CONCEICAO

**Interessado:** WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS

Considerando o Relatório de Técnico 252/2019, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se:

1) **CITAÇÃO** dos responsáveis descritos no quadro adiante, nos termos do artigo 157, II, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013 c/c artigo 56, III, e artigo 63, I, da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012, para que, no prazo estipulado apresente razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos que entenderem necessários em razão dos achados detectados, sendo cabível o **ressarcimento** do valor global de R\$ 68.400,00 (20.900,8128 VRTE), individualizado da seguinte forma:

5.2.2.1 - PAGAMENTO INDEVIDO DE VALORES A TÍTULO DE 13º INDENIZADO A VEREADORES		
<u>Responsável (valor integral):</u>	Mirtes Eugenia Rodrigues P. Figueiredo (Presidente da Câmara)	R\$ 68.400,00 (20.900,8128 VRTE)
<u>Responsáveis solidários:</u>	Adilson Vasconcelos Conceição	R\$ 22.800,00 (6.966,9376 VRTE)
	Anderson Kleber da Silva	R\$ 22.800,00 (6.966,9376 VRTE)
	Mirtes Eugenia Rodrigues P. Figueiredo	R\$ 22.800,00 (6.966,9376 VRTE)

2) **CITAÇÃO** da Sra. Mirtes Eugenia Rodrigues P. Figueiredo, com base no artigo 63, I, da Lei Complementar 621/2012, tendo em vista os seguintes indicativos de irregularidade:

<b>Descrição do achado</b>	<b>Responsável</b>
Item 4.5.1.3 Divergência entre o valor retido (inscrito) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)	Mirtes Eugenia Rodrigues P Figueiredo
Item 4.5.1.4 Divergência entre o valor baixado (recolhido) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RPPS)	Mirtes Eugenia Rodrigues P Figueiredo
Item 4.5.2.3 Divergência entre o valor retido (inscrito) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)	Mirtes Eugenia Rodrigues P Figueiredo
Item 4.5.2.4 Divergência entre o valor baixado (recolhido) das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)	Mirtes Eugenia Rodrigues P Figueiredo

Sugerimos, também, que se determine a remessa da cópia do Relatório Técnico em referência, juntamente com os Termos de Citação.

Vitória, 19 de junho de 2019.

LENITA LOSS  
Auditora de Controle Externo